



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 998 de 19 de outubro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 998 de 19/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JPG DE MIGUEL PEREIRA COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Processo: 6056/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de portas e gavetas de alumínio.
Valor: R\$ 4.794,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: NFS EVENTOS LTDA
Processo: 6550/2010 Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Locação de brinquedos infláveis.
Valor: R\$ 1.350,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 889 de 19/10/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA
Processo: 6442/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: R\$ 3.124,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 6400/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos
Valor: 3.142,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: M. F. MANTUANO COMÉRCIO DE VIDROS ME
Processo: 3848/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de Vidros.
Valor: 2.129,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIB. DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
Processo: 6047/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 4.184,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6448/2010 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura.
Valor: R\$ 1.752,46
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: R. W. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Processo: 6653/2010 Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de vergalhões e cimento.
Valor: R\$ 25.559,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6174/2010 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura.
Valor: R\$ 372,19
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6440/2010 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Aquisição de arame.
Valor: R\$ 50,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 6650/2010 Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de ferramentas
Valor: R\$ 928,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO Nº 3247 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 01 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO, DEVIDO FERIADO DE FINADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferido para o dia 29 de outubro de 2010 (sexta-feira) a comemoração do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, ocasião em que não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público, no dia 29 de outubro de 2010 (sexta-feira).

Art. 2º – Em consequência do disposto no caput do art. 1º deste Decreto, o expediente será normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro (quinta-feira).

Art. 3º – Fica considerado ponto facultativo no dia 01 de novembro do ano em curso (segunda-feira), devido finados no dia 02/11/2010 (terça-feira)

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2010 – (SMA), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3008/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS E REFRIGERADORES, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, PELA VENCEDORA:
✓ COLD AIR REFRIGERAÇÃO LTDA: COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.766,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS), CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 40.766,00 (QUARENTA MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS).
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 13 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

- HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2010 – (SMS), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5344/2010, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS E NEUROLÓGICOS**, PELA VENCEDORA:
 - ✓ **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA:** COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**, CONFORME RELAÇÃO DE CONCLUSÃO DOS ITENS GANHOS POR FORNECEDOR, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA.
- TOTAL DA LICITAÇÃO: **R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)**.
- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6641/2010 de 04/10/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, matrícula nº 776/02, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO PLANEJAMENTO**, Símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro do ano em curso.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2010 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

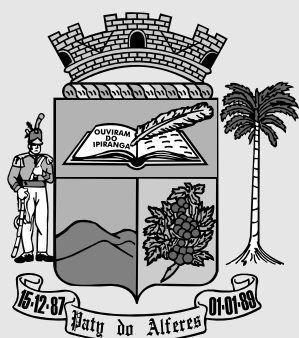
CONSIDERANDO o memorando nº 029/2010 de 15/09/2010;

CONSIDERANDO o período das férias do titular **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**, matrícula nº 366/01 – 11 à 30/10/2010;;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em virtude das férias do titular citado acima, **JORGE ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 589/01, no período de 11 à 30/10/2010, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - INTERINO**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle.

Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares



Art. 2º - No período de 11 à 30 de outubro do ano em curso, cessa a vantagem acessória ao vencimento, correspondente a FG-1 – (FUNÇÃO GRATIFICADA) do servidor **JORGE ANTONIO DA SILVA**, retornando a FG-1 logo após o término da citada substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de outubro de 2010.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 004/2006 de 28, de junho de 2006.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Lei Municipal nº 322/95,

CONSIDERANDO a necessidade em normalizar a inscrição das entidades sociais em atuação em Paty do Alferes,
Resolve:

Art. 1º São critérios para inscrição de entidades sociais no cadastro de registro do CMAS de Paty do Alferes:

- I – ter sede e/ou atuar no Município de Paty do Alferes em área social;
- II – estar em funcionamento a pelo menos 03 (três) anos;
- III – possuir registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
- IV – possuir registro no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;
- V – ser isenta da Cota Patronal do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;
- VI – ser de Utilidade Pública, reconhecida por lei;

Art. 2º O requerimento para inscrição, assinado pelo representante legal da entidade, deverá ser dirigido ao CMAS de Paty do Alferes e, além da comprovação dos requisitos do art. 1º, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I – cópia autenticada do respectivo ato constitutivo, devidamente arquivado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, conforme cada caso;
- II – atestado de funcionamento firmado por autoridade pública;
- III – cópia autenticada do documento comprobatório que demonstre estar em exercício seus representantes legais;
- IV – cópia do cartão de inscrição do CNPJ do Ministério da Fazenda;
- V – certidão negativa de débito fiscal municipal;
- VI – plano de ação contendo suas respectivas finalidades, atribuições e modalidades;

Parágrafo único – Para fundações também devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I – cópia autenticada da Escritura Pública de sua instituição (criação), registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- II – comprovante do Estatuto registrado no Ministério Público Estadual ou Federal.

Art. 3º Caso o requerimento para inscrição não estiver devidamente instruído o CMAS de Paty do Alferes concederá um prazo, único e improrrogável, de 90 (noventa) dias, a contar da data da notificação que concederá o prazo, para apresentação da documentação que falta.

Art. 4º Somente entidades registradas no cadastro do CMAS de Paty do Alferes poderão receber recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Após aprovação do registro, a entidade receberá, num prazo de até 15 dias úteis, uma certidão comprobatória da referida inscrição, assinada pelo presidente do CMAS de Paty do Alferes.

Art. 6º As entidades serão fiscalizadas por uma comissão, de membros do CMAS de Paty do Alferes, que verificará se o seu funcionamento condiz com as suas finalidades estatutárias, o cumprimento de seu plano de ação e se preenchem todos os requisitos técnicos necessários ao seu funcionamento, conforme esta resolução e demais normas que dispõem sobre assistência social.

Art. 7º As entidades que já são registradas, no ato de sua primeira renovação, deverão se enquadrar aos critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 8º O prazo de validade do registro é de 01 (um) ano.

Art. 9º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Zelina Curitiba de Paula
Presidente

RESOLUÇÃO

COMAS Nº 002/2006

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art 1º – Estabelecer como critério de avaliação da condição de carente, para efeito de concessão de benefícios eventuais à famílias em situação de vulnerabilidade temporária, aquelas cuja renda per capita seja inferior à ¼ do salário mínimo, de acordo com o artigo 22, parágrafo 2º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07 de dezembro de 2003).

§ 1º – Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

Art 2º – Os casos que a renda per capita ultrapassar o teto, serão analisados pela Secretaria Municipal de Assistência, Promoção e Ação Social, através de técnico qualificado, que emitirá parecer social.

Art 3º – O gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, será o responsável pela definição de distribuição e liberação de acordo com recursos do referido fundo.

Art 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de fevereiro de 2006.

Zelina Curitiba de Paula

Presidente

RESOLUÇÃO

COMAS Nº 003/2010

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, exercício de 2009/2012 da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos em reunião realizada no dia 05/10/2010.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paty do Alferes, 20/10/2010

Nair Esteves Gomes
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 199 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS NOVOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Autor: Mesa Diretora

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, com base no Inciso II, do Art.33 da Lei Orgânica Municipal e Alínea "a", do Inciso I, do Art.15 do Regimento Interno aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Ficam fixados os novos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Paty do Alferes, de acordo com as Tabelas I, II e III, constantes do Anexo I, da presente Lei.

Parágrafo Primeiro - O reajuste dos vencimentos é de 11,01% (onze vírgula zero um por cento).

Parágrafo Segundo - O percentual de reajuste dos vencimentos 11,01% (onze vírgula zero um por cento) é o mesmo previsto na Lei 1.680, de 14 de outubro de 2010, que fixou o reajuste e novos vencimentos dos servidores do Poder Executivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de outubro de 2010

José Carlos Costa
Presidente

Adriana Couto Barros
1º Secretário

Eunício Teixeira dos Santos
2º Secretário



EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
LEI Nº 1592 DE 08 DE JULHO DE 2009

Nº	nome	Matr.	Período do contrato
01	ALESSANDRA DE ALMEIDA GOULART	3201/04	18/10/2010 À 18/10/2011
02	ANA CARLA ROSA PEREIRA	3206/04	18/10/2010 À 18/10/2014
03	EDNA MARIA DE PROENÇA	3196/04	18/10/2010 À 18/10/2014
04	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FRAGA	3199/04	18/10/2010 À 18/10/2014
05	FABIANE ROSA DE LIMA	3202/04	18/10/2010 À 18/10/2014
06	CINTIA DA SILVA CHAGAS	3205/04	18/10/2010 À 18/10/2014
07	CÉLIA REGINA GOMES DE ALMEIDA	3208/04	18/10/2010 À 18/10/2014
08	LUAN BALBINO DE MELO	3209/04	18/10/2010 À 18/10/2014
09	ODILON DE CARVALHO OLIVEIRA	3200/04	18/10/2010 À 18/10/2014
10	MARCUS VINÍCIUS MICHAELI LISBOA	3207/04	18/10/2010 À 18/10/2014
11	MARTA LUCIANO JOSUÁ	3198/04	18/10/2010 À 18/10/2014
12	RAQUEL RODRIGUES BALTAR CARVALHO	3203/04	18/10/2010 À 18/10/2014
13	VALNÉIA DE CARVALHO NASCIMENTO	3204/04	18/10/2010 À 18/10/2014
14	WELLINGTON LIMA DE OLIVEIRA	3197/04	18/10/2010 À 18/10/2014

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO OUTUBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CIRURGIÃO DENTISTA
Dec. Nº 3202 de 04 de Agosto de 2010.

Nº	Nome	Matr.	Período da Prorrogação do Contrato
1	ANDREA CRISTINA LOPES DA ROCHA	3110/04	16/10/2010 À 15/10/2012
2	DANIEL CESAR SILVA DA COSTA	3109/04	16/10/2010 À 15/10/2012
3	DENIZA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA	3108/04	16/10/2010 À 15/10/2012
4	ESTELA MUNIZ ANTELO	3113/04	16/10/2010 À 15/10/2012
5	LIANA DE CARVALHO ALVES	3111/04	16/10/2010 À 15/10/2012

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO OUTUBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GUARDA DE ENDEMIAS
Dec. Nº 3202 de 04 de Agosto de 2010.

Nº	Nome	Matr.	Período
1	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA	3062/04	14/10/10 à 13/10/12
2	CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA	3061/04	14/10/10 à 13/10/12
3	EDSON DA SILVA ALMEIDA	3058/04	14/10/10 à 13/10/12
4	FELIPE THIAGO DA SILVA LIMA	3064/04	14/10/10 à 13/10/12
5	JANILSA APARECIDA CONSTÂNCIO DA SILVA	3067/04	14/10/10 à 13/10/12
6	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GOULART	3055/04	14/10/10 à 13/10/12
7	JOSÉ LUIZ QUIMENTE OLIVEIRA JÚNIOR	3056/04	14/10/10 à 13/10/12
8	LUANA TEIXEIRA DE AVELAR	3059/04	14/10/10 à 13/10/12
9	MONICA DA GAMA DAMASCENO	3060/04	14/10/10 à 13/10/12
10	NATALIA RODRIGUES EDWIRCES	3066/04	14/10/10 à 13/10/12
11	SHCYLA REGINA TARTARINI DE ASSIS	3057/04	14/10/10 à 13/10/12
12	TATIANA VIANA COSTA SOARES	3185/04	14/10/10 à 13/10/12

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO OUTUBRO/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
Decreto nº 3202 de 04 de Agosto de 2010

Nº	Nome	Matr.	Período
1	BELMIRA VIANA DA SILVA	3082/04	14/10/08 à 13/10/12
2	BASSA OLIVEIRA ARAUJO	3076/04	14/10/08 à 13/10/12
3	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	3102/04	14/10/08 à 13/10/12
4	DANINA DOS SANTOS FRANCISCO	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
5	DANELLE FERNANDES ALFONSO	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
6	ELIDA SOUZA BALTAR DO NASCIMENTO	3092/04	14/10/08 à 13/10/12
7	ELISANGELA DE MELLO BALTAR	3105/04	14/10/08 à 13/10/12
8	EULALIA RENATA DOS SANTOS CARIUS	3075/04	14/10/08 à 13/10/12
9	EVA APARECIDA DE GULKA FERREIRA	3080/04	14/10/08 à 13/10/12
10	EVAN LDO MARQUES ROSSI	3073/04	14/10/08 à 13/10/12
11	FABIANA BALTAR DE AZEVEDO	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
12	FABIANA DA SILVA LUCENA	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
13	FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	3081/04	14/10/08 à 13/10/12
14	FLAVIA DA SILVA LEAL	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
15	FLAVIANE DE CASSIA BRUNO RODRIGUES DA COSTA	3075/04	14/10/08 à 13/10/12
16	GLAUCIA DOLORES HANG DA SILVA OUTRA	3089/04	14/10/08 à 13/10/12
17	GREICE SOUZA CARIUS	3083/04	14/10/08 à 13/10/12
18	HILDA BORGES DA CONCEIÇÃO	3103/04	14/10/08 à 13/10/12
19	IRINEU SANTOS DA SILVA	3085/04	14/10/08 à 13/10/12
20	LUCIA SFORZIO AZEVEDO	3084/04	14/10/08 à 13/10/12
21	LUCIANA CHAGAS DA SILVA	3084/04	14/10/08 à 13/10/12
22	MICHELE CARVALHO ROSA	3101/04	14/10/08 à 13/10/12
23	MICHELE DOS SANTOS BENAZZ	3093/04	14/10/08 à 13/10/12
24	QUEILA DAMASCENO CARVALHO	3092/04	14/10/08 à 13/10/12
25	RENATA FRAGA PINHEIRO	3088/04	14/10/08 à 13/10/12
26	ROBERTA FARIA SILVA	3100/04	14/10/08 à 13/10/12
27	ROBERTA PEDREIRO DE OLIVEIRA	3084/04	14/10/08 à 13/10/12
28	ROBANA CORREIA DE OLIVEIRA	3093/04	14/10/08 à 13/10/12
29	VALERIA DUARTE CASANOVA	3105/04	14/10/08 à 13/10/12
30	VANESSA DOS SANTOS NESSIAS	3070/04	14/10/08 à 13/10/12
31	VANIA ANDRADE SANTOS GOMES	3078/04	14/10/08 à 13/10/12